

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0111 DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo: 2022-JZP77**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **MATHEUS MORAES CANDIDO**, funcional **3295265** e **FLÁVIO MOREIRA**, funcional **2886235**, para apurar responsabilidade administrativa relativa a suposta, **Ofensa física em serviço**, durante o seu exercício funcional, no espaço da moradia Reflexiva - **Unidade de Internação Regional Sul - UNIS-SUL**, no dia 04/09/2022, incorrendo na transgressão prevista no Artigo 234, VII da Lei Complementar 46/94, ou fatos conexos;

**Art. 2º** - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 da Lei Complementar art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.

**Art. 3º** - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.

**Art. 4º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta.

Vitória (ES), 22 de Março de 2023.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO DIRETOR PRESIDENTE DO IASES**

**Protocolo 1051963**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0108 DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **KCRYSLAN DAYARA CYRILO CORREIA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAF**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 21 de Março de 2023.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
**Diretor Presidente do IASES**

**Protocolo 1051985**

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -****PORTARIA Nº. 029-S, 22 de março de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "O", da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregão desta Secretaria.

**Presidente/Pregoeiro:**

Joyce Martins Maziero

**Membros:**

Patricia Cunha Castello Agrizzi  
Simone Sampaio do Nascimento

**Suplente:**

Odyr Cesar Vargas  
Patricia de Andrade Barbeta

**Parágrafo Único:** Na falta ou impedimento do Pregoeiro e Presidente da CPL, fica designada a servidora Simone Sampaio do Nascimento para responder a função.

**Art. 2º** A Equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e equipe de Apoio ao Pregão desta Secretaria de Estado do Turismo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 22 de março de 2023.

**Weverson Valcker Meireles**

Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 1051456**

**PORTARIA Nº 030-S, de 22 de março de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº 2026-S, de 22 de outubro de 2003, e alterações constantes no Decreto nº 1.672-S de 18 de dezembro de 2020, e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Turismo - CONTURES, aprovado pelo Decreto 5257- R, de 27 de dezembro de 2022;

Considerando a alteração do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA;

Considerando a alteração do Diretor-Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN;

Considerando a alteração do Diretor-Presidente do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES;

Considerando a indicação de membro do Segmento do Comércio;

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os incisos V, VIII, IX e XXXI do Art.1º da Portaria Nº 090-S, de 27 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação referente os representantes titulares:

V - Representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA:  
Titular: Felipe Rigoni Lopes

VIII - Representantes do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN:  
Titular: Pablo Silva Lira

IX - Representantes do Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - BANDES:  
Titular: Marcelo Barbosa Saintive

XXXI - Representantes do Segmento do Comércio:  
Titular: José Antônio Bof Buffon

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de março de 2023.

**Weverson Valcker Meireles**  
**Secretário de Estado de Turismo**  
**Protocolo 1051458**

